
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0190/2019 - GP

Portaria nº 0190/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 03 de maio de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme valor unitário para Serra Negra do Norte/RN (Qualquer cidade após 100 km) de R\$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas do servidor **RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº **110**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, viagem a Serra Negra do Norte/RN, para participar das oficinas do Busca Ativa Escolar e da Plataforma Conviva Educação, realizadas através do regime de colaboração entre o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF Brasil), o Governo do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de “Estado da Educação e Cultura (SEEC) e a União dos Dirigentes de Educação do Rio Grande do Norte (Undime-RN), com o objetivo de qualificar as equipes municipais nas plataformas. Que ocorrerá no dia 07 de maio de 2019, das 08h as 12h na Casa de Cultura Popular Oswaldo Lamartine de Faria – Centro – Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:319EDCA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2019. Edição 2011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>